

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

RESULTADO PRELIMINAR
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1 DO RESULTADO PRELIMINAR NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1 Relação dos candidatos que tiveram a autodeclaração confirmada no procedimento de heteroidentificação, listados na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.

696.02689075/8, ADRYEELI ARAGAO DOS SANTOS / 696.02633049/1, AGAPE ESTEVES DA SILVA / 696.02651857/9, ALBA DE OLIVEIRA DUTRA / 696.02655832/0, ALEX FERREIRA SANTOS / 696.02633141/5, ALINE MARIA NASCIMENTO SANTOS / 696.02656733/6, AMANDA CORTE MARTINS / 696.02641793/8, ANA CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHO / 696.02655160/2, ANA CLAUDIA RAMOS ALVES / 696.02656230/4, ANA KELLY ADRIANO VIANA / 696.02656239/1, ANA LUIZA BORGES DE ARAUJO BESSONI / 696.02628484/5, ANDRESSA CRISTINNE SANTOS DAS MERCES TEIXEIRA / 696.02627816/4, ANNA CAROLINA ROCHA SANTOS / 696.02632709/8, ANNALICE RODRIGUES SOBRINHO / 696.02648298/2, AUGUSTO CESAR BARBOSA DO NASCIMENTO / 696.02645200/1, BRUNA MIRANDA DA SILVA / 696.02658595/0, BRUNO DOS SANTOS MIRANDA / 696.02667955/5, BRUNO PRATES DE AMORIM / 696.02627009/1, CAMILLA KELLY PACHECO PERPETUO / 696.02664220/4, CARLOS VICTOR DE OLIVEIRA NOGUEIRA / 696.02651721/0, CASSIO FERREIRA DE ANDRADE / 696.02625112/0, CELIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR / 696.02658449/3, CINARA MOREIRA DA SILVA TINOCO / 696.02657072/3, CLAUDIA NOGUEIRA DOS SANTOS / 696.02648501/2, DALILA DE FREITAS SILVA / 696.02644067/6, DANIEL DA SILVA MOURA / 696.02656120/4, DANIEL NEPOMUCENO SILVA / 696.02630896/5, DANIELY CALCI FRANCA / 696.02644535/0, DANILO ANTONNY ARAUJO VENTURA / 696.02652049/3, DIEGO SIQUEIRA DE MORAES / 696.02649224/2, DIOGO ANTONIO TALLES E SILVA / 696.02647699/3, 696.02654499/6, DOUGLAS WILSON VIEIRA DOS SANTOS / 696.02644279/3, ELIANA ALVES DE BRITO / 696.02657651/3, ERIK DYLAN BISPO AMORIM / 696.02661758/3, ERLAN PEREIRA FRADE TOSTES / 696.02646472/5, EVERTON DE SOUZA NOVAIS / 696.02653039/1, FABIANO AUGUSTO GOMES DOS SANTOS THEDIGA / 696.02642857/0, FELIPE ALVES DE SOUSA / 696.02644972/0, FELIPE ESTRELA SANTOS / 696.02645246/1, FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS MATOS / 696.02671008/7, FERNANDA VALERIA SILVA ALBUQUERQUE / 696.02653681/5, FERNANDO JOSE ALVES PEREIRA / 696.02644767/8, FERNANDO MACEDO DE BRITO / 696.02657559/0, FIRMINO NUNES DE LIMA / 696.02689020/9, FLAVIO AUGUSTO GUEDES ALVES / 696.02645276/8, FRANCIVALDO BASTOS BRAZ / 696.02654111/8, GABRIEL DE ALMEIDA SANTANA / 696.02649511/1, 696.02650198/1, GABRIEL MENDONCA FERNANDES / 696.02655409/0, GABRIEL VICTOR VIDAL / 696.02654435/8, 696.02655092/7, GABRIELLA CABRAL PEREIRA / 696.02666803/7, GEOVANE MIGUEL LIMA CERUTTI / 696.02641549/0, GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS / 696.02653494/0, GERSON CARLOS DE OLIVEIRA COSTA / 696.02650476/1, GESSIKA MONIQUE ALMEIDA DOS SANTOS / 696.02667233/0, GILSON CARLOS DA MOTA / 696.02668524/8, GIOVANE MEDEIROS FRINHANI / 696.02648040/5, GIULLIA VENUS OLIVEIRA SANTOS / 696.02688941/3, GRAZIELE ALMEIDA DOS SANTOS / 696.02657960/6, GUILHERME PEREIRA DA ROSA SANTOS / 696.02644296/5, HULLY HELEN CONCEICAO ROSARIO OLIVEIRA / 696.02628496/3, IGOR ALVES PONTES / 696.02658940/9, INGRIDE APARECIDA PEREIRA DA CRUZ / 696.02643655/1, IVAIR SANTOS DA CRUZ / 696.02650016/0, JESSICA DE SOUSA SANTOS GOMES / 696.02628929/7, JESSYCA DOS SANTOS PELITEIRO GUIMARAES / 696.02640795/7, JILDIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA / 696.02669350/3, JOAN GUILHERME ARAUJO DE MENEZES / 696.02651234/1, JOANNA LORRANE ALVES DE SOUZA / 696.02627642/6, JOAO VICTOR OLIVEIRA PORTO DE SOUSA / 696.02626795/3, JONATHAN DE OLIVEIRA ROCHA / 696.02689049/7, JONES CLEY ALVES SILVA / 696.02644566/2, JOSE MATIAS DE SANTANA / 696.02646080/0, JOUBERT LUIZ MENEZES GONCALVES / 696.02653029/6, JUCILINO KUBIXEQUI SILVA / 696.02643464/1, JULIA MARQUES NUNES / 696.02658750/5, JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA / 696.02631463/5, KAREN BARBOSA PAULINO GOMES / 696.02643892/3, KAROLINE SILVEIRA DE SOUZA / 696.02669577/8, LEONARDO ALVES D ALMEIDA / 696.02653619/8, LETICIA CIRQUEIRA DE OLIVEIRA / 696.02663660/0, LIVIA CRISTINA DE SOUZA OYO / 696.02658372/0, LUCAS JOSE ALVES DE PAIVA / 696.02668708/1, LUCILADY CORREIA DOS SANTOS / 696.02649461/4, LUDMILLA SILVA PEREIRA / 696.02665994/3, LUIS EDUARDO ALKMIN LA TORRE / 696.02654875/8, MARCOS OLIVEIRA ZACARIAS / 696.02652097/8, MARCOS VINICIUS DE SOUSA DOS SANTOS / 696.02653606/3, MARIANE SANTOS ABREU DA SILVA / 696.02629824/4, MARIO HENRIQUE LINO PEREIRA / 696.02626272/0, MARLUS PEREIRA DOS SANTOS / 696.02640937/6, MATEUS MUNIZ DA SILVA AGUIAR / 696.02652203/2, MATHEUS MAURICIO RODRIGUES PEREIRA / 696.02647363/5, MAYCON DOUGLAS SILVA CARDOZO / 696.02631259/9, MAYCON WILLIAN LOPES DE CARVALHO / 696.02646575/9, PAOLA MARTINES DA SILVA VILALBA / 696.02643922/0, PATRICIA SANTOS SOUZA / 696.02643842/6, PAULA REGINA DA COSTA LIMA / 696.02656100/3, PAULO CESAR DE SOUZA SANTOS / 696.02689349/0, PAULO RICARDO PIRES PACHECO / 696.02667422/7, PAULO SERGIO RIBEIRO / 696.02656417/7, PEDRO AUGUSTO CARNEIRO MESIDOR / 696.02648949/3, PEDRO GABRIEL UCHOA TEIXEIRA / 696.02648155/7, PEDRO JORGE RODRIGUES PEREIRA / 696.02656697/0, RAFAEL MOURA DE OLIVEIRA / 696.02627985/0, RAFAEL PEREIRA DO NASCIMENTO / 696.02650574/3, RAFAEL SILVA BESERRA / 696.02653900/9, RALINA CARLA LOPES MARTINS DA SILVA / 696.02647960/3, RAPHAEL REIS DA SILVA / 696.02644371/7, RAQUEL SANTOS DE SOUSA / 696.02671995/8, RAUL BISMARCK RODRIGUES DOS SANTOS / 696.02645182/3, RAYMIR DE JESUS NONATO / 696.02668791/6, REGINALDO SILVEIRA DE LIRA / 696.02650385/6, RENAN APUK DA SILVA COSTA / 696.02650791/4, RENATA STEPHANIE DE OLIVEIRA LOPES / 696.02656581/1, RENATO OLIVEIRA CLASTES / 696.02671535/7, RENATO RIBEIRO AGUIAR / 696.02656822/9, RINARA CUNHA GOMIDE ALVES / 696.02665276/3, ROGER RAFAEL DE FRANCA COSTA DA SILVA / 696.02656569/1, RUANA BORGES DE CASTRO LIMA /

696.02654689/0, SAMUEL SILVA SOUZA / 696.02651215/7, SERGIO CAMPOS SANT ANA / 696.02641795/0, 696.02641841/2, SERGIO TIAGO BASSO DE LIMA / 696.02649582/6, 696.02668659/0, SHIRLEY DE ARAUJO NERES / 696.02660101/0, STEFANNY FERREIRA DA SILVA / 696.02659282/5, TAILINE LIMA VILALVA / 696.02641960/1, TALITA DE SOUSA REIS / 696.02647796/9, TALLES RODRIGUES PEREIRA DUARTE / 696.02652094/9, TALYSSON BRUNO PEREIRA DA SILVA / 696.02649493/3, TAYNAH ALVES MARQUES / 696.02648929/2, THAIS RIBEIRO DE ALMEIDA LIMA / 696.02669126/6, THALES ALMEIDA RAMOS / 696.02653593/9, THAYNARA DEOCLIDES CARVALHO / 696.02656433/2, VANESSA SANTOS SARAIVA DE CARVALHO / 696.02641264/5, VIDIGAL BARBOSA PEREIRA / 696.02652372/9, VINICIUS HENRIQUE DE SOUZA / 696.02646642/8, VITOR HUGO ROMA STOIANOFF CARNEIRO / 696.02649822/7, WANDERSON GUEDES LOPES / 696.02626632/7, WENDEL HENRIQUE MORAES DA SILVA / 696.02659608/8, WEYDER DA SILVA FELIX / 696.02663125/8, WILLIAM SILVA DIAS / 696.02646096/3, 696.02646641/1, WILMAR GABRIEL DA SILVA GUALBERTO / 696.02647346/3, ZULENE MORAES ELIAS DANTAS

1.2 Relação dos candidatos que não tiveram a autodeclaração confirmada no procedimento de heteroidentificação, devido à ausência de um conjunto de características negroides e fenotípicas suficientes — como cor de pele, textura e padrão do cabelo, padrão de sobrancelhas, formato do nariz e olhos, estrutura óssea facial, e volume e textura dos lábios — conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente aplicável, listados na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

696.02645368/0; 696.02647607/1; 696.02648367/4; 696.02657135/5

1.3 Relação dos candidatos ausentes no procedimento de heteroidentificação, listados na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

696.02624135/6; 696.02625224/2; 696.02625511/1; 696.02629061/0; 696.02631590/7; 696.02631679/8; 696.02633073/0; 696.02640381/8; 696.02641766/0; 696.02641769/0; 696.02642273/8; 696.02642290/0; 696.02642317/5; 696.02642321/2; 696.02643727/2; 696.02644952/0; 696.02645051/6; 696.02645366/7; 696.02645707/9; 696.02645995/4; 696.02646326/9; 696.02647593/0; 696.02647779/7; 696.02648572/7; 696.02649672/5; 696.02649897/7; 696.02649899/0; 696.02651695/9; 696.02651921/9; 696.02652293/1; 696.02653386/3; 696.02653908/0; 696.02653936/3; 696.02654862/3; 696.02655048/8; 696.02655563/0; 696.02656187/1; 696.02657832/8; 696.02657833/4; 696.02657935/1; 696.02657954/6; 696.02658044/3; 696.02658132/0; 696.02658496/1; 696.02658771/2; 696.02659081/0; 696.02659246/9; 696.02660603/6; 696.02665159/7; 696.02665963/0; 696.02667156/5; 696.02669120/8; 696.02670371/0; 696.02670492/2; 696.02670971/8; 696.02689084/7; 696.02689158/0; 696.02689243/8; 696.02689297/0

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1 A comissão de heteroidentificação utilizou exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato considerando as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

2.2 Não são considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

2.3 Os candidatos poderão interpor recurso, exclusivamente contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação, das **10 horas do dia 13 de março de 2025 às 18 horas do dia 14 de março de 2025 (horário oficial de Brasília/DF)**, no endereço eletrônico concursos.quadrix.org.br por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.4 O **INSTITUTO QUADRIX** não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.5 O candidato poderá interpor um recurso e deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste resultado e em outros editais relativos ao concurso público serão indeferidos.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de arquivo anexo.

2.7 Após a conclusão do recurso, no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e seu respectivo registro, não serão permitidas, em hipótese alguma, a troca, a alteração ou a edição.

2.8 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir a argumentação do seu recurso antes de registrá-lo. Recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas no edital nº 1 do concurso público, e neste resultado, serão preliminarmente indeferidos.

2.9 Não será aceito recurso fora do prazo, via postal, via *e-mail*, via requerimento administrativo e/ou em desacordo com o edital nº 1 do concurso público.

2.10 O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será divulgado na data provável de **21 de março de 2025**.

Brasília/DF, 12 de março de 2025.

INSTITUTO QUADRIX